



DECRETO MUNICIPAL Nº 722/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022

**REGULAMENTA A TABELA DE REMUNERAÇÕES DOS
PROFESSORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituídas as Tabelas de Remunerações dos Professores Públicos Municipais de Caciقة Doble, nos termos da Lei Municipal nº. 1518/2022, DE 10 DE MARÇO de 2022.

I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES:

III - DOS PROFESSORES

TABELA DE REMUNERAÇÃO – INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01.03.2022							
PROFESSORES							
NIVEL	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G
1	1.479,61	1.553,59	1.631,27	1.712,84	1.798,47	1.888,39	1.982,81
2	1.597,97	1.677,87	1.761,77	1.849,86	1.942,36	2.039,47	2.141,44
3	1.725,81	1.812,10	1.902,71	1.997,85	2.097,74	2.202,63	2.312,75
4	1812,10	1.902,71	1.997,85	2.097,74	2.202,63	2.312,75	2.428,39
5	1.902,71	1.997,85	2.097,74	2.202,63	2.312,64	2.428,39	2.549,82

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
07 DE ABRIL DE 2022

LUIZ ANGELO DOEN
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

Luciane de Fátima
Secretária Municipal de Administração.